



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 941 - 8 de maio de 2020

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.....	19
SUGEPE .....	21
CECS .....	31
COMISSÕES .....	36

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 502/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002830/2020-79**

**Santo André-SP, 04 de maio de 2020.**

Autoriza requisição da servidora Elza Marina Ferrari para exercer suas atividades junto à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e em resposta ao ofício nº 134/AGU,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da servidora ELZA MARINA FERRARI, Assistente em Administração, SIAPE 1703364, para exercer suas atividades junto à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e do Processo nº 23006.001503/2019-66.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Cabe à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região comunicar mensalmente as ocorrências de frequência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 18:43)*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **502**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **7c6d5546c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 504/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002864/2020-63**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau estava prevista para 09 de maio de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;  
CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;  
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente, por parte da UFABC, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;  
CONSIDERANDO a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo Comitê instituído pela UFABC para o Gerenciamento da **C r i s e** **C O V I D - 1 9** ;  
CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 09 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 378, de 16 de Março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade entre os dias 16 e 22 de março de 2020 em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 384, de 17 de Março de 2020, que prorroga os efeitos da Portaria nº 378/2020 por tempo indeterminado;  
CONSIDERANDO a adoção dessa medida como forma de evitar supostos prejuízos aos estudantes, na condição de formandos dos cursos de graduação da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau estava prevista para 09 de maio de 2020, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de atestados de conclusão de curso por via eletrônica, e com possibilidade de consulta pública, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 06/05/2020 18:17)***

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **6b43dcaaf0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 48/2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.002928/2020-26**

**Santo André-SP, 07 de Maio de 2020**

***(Assinado digitalmente em 08/05/2020 13:23 )***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

***REITOR (Titular)***

***2669171***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **48**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação:  
**d866e1aecd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**Chamada para Prospecção de Necessidades de Apoio a Projetos e Ações Transversais de Pesquisa, Inovação, Extensão e Extensão Tecnológica com Foco no Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente da COVID-19.**

O Comitê da Universidade Federal do ABC - UFABC contra o Coronavírus (Covid-19) para apoio às ações de Pesquisa, Extensão e Inovação, nomeado pela PORTARIA Nº 411/2020 - REIT, torna pública a chamada interna de propostas de projetos e ações de pesquisa, inovação, extensão e extensão tecnológica que visam o combate à COVID-19, nas diversas áreas de conhecimento.

**1. OBJETIVO**

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo prospectar projetos de Extensão, Pesquisa e Inovação, desenvolvidos por profissionais vinculados à UFABC, qualificados nas áreas abordadas pelos mesmos, que visem contribuir para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e que demandem apoio institucional para sua execução ou divulgação.

1.2 Os projetos devem contemplar ações que envolvam atividades de pesquisa científica e de inovação tecnológica, incluindo ações de extensão e ensino visando à produção de conhecimento, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 As propostas poderão considerar em seus orçamentos apenas itens de custeio (aquisição de materiais e insumos, serviços de terceiros e bolsas) necessários para as atividades discriminadas no projeto.

1.4 A UFABC envidará esforços, na medida do que for possível e por meio de parcerias, para disponibilização de financiamento interno ou externo para as propostas aprovadas.

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA**

2.1 A proposta deve ser submetida por servidor pertencente ao quadro da UFABC, em exercício efetivo, e que será identificado como coordenador da mesma.

2.1.1 Discentes poderão submeter propostas, desde que apoiados por servidor.

2.1.2 A responsabilidade financeira do projeto será do coordenador (servidor da UFABC), que também assumirá a responsabilidade pela prestação de contas.

2.1.3 As propostas poderão contar com a participação de colaboradores externos.

2.2 Os membros do Comitê não poderão integrar equipes das propostas submetidas a esta chamada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

2.3 Para coordenar uma proposta o servidor não poderá estar afastado ou em licença durante o período de execução da mesma.

2.4 A proposta deve conter no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação dos proponentes (vinculação à UFABC) e equipe;
- b) Sumário executivo da proposta;
- c) Justificativa, público alvo e dimensão de pesquisa que compõe ações de ensino e extensão;
- d) Objetivos e metas;
- e) Metodologia;
- f) Resultados esperados;
- g) Cronograma de execução e entregas;
- h) Orçamento contemplando apenas itens de custeio, no seguinte formato:

Descrição	Justificativa	Valor (R\$)
Exemplo 1		100,00
Exemplo 2		200,00
<b>Custo total da proposta</b>		<b>300,00</b>

2.5 Os proponentes deverão indicar no item Orçamento a disponibilidade financeira e de material atuais da equipe, se houver.

### **3. CRONOGRAMA**

3.1 O cronograma a ser cumprido é:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Submissão das propostas por meio de email enviado para <a href="mailto:comite.covid@ufabc.edu.br">comite.covid@ufabc.edu.br</a>	Até as 23:59 do dia 18/05/2020
Publicação das propostas homologadas	Até as 18:00 do dia 20/05/2020
Recursos quanto às propostas não homologadas	Até as 18:00 do dia 21/05/2020
Divulgação das propostas aprovadas	A partir das 12:00 do dia 26/05/2020
Recursos quanto às propostas não aprovadas	Até as 12:00 do dia 28/05/2020
Divulgação do resultado final	A partir das 15:00 do dia 29/05/2020

#### **4. FORMAS DE APOIO ÀS PROPOSTAS**

4.1 Os itens, recursos e necessidades de materiais solicitados pelas(os) proponentes serão analisados pelo Comitê da Universidade Federal do ABC - UFABC contra o Coronavírus (Covid-19) quanto a viabilidade de fomento com recursos próprios da UFABC ou por aportes externos.

4.2 No caso de bolsas, serão consideradas apenas as de Iniciação Científica ou de Extensão Tecnológica, com valores iguais aos já praticados pela universidade.

4.3 Havendo a necessidade de bens de capital para a execução do projeto, os proponentes deverão considerar doações ou financiamento por outras fontes distintas deste Edital.

#### **5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. A homologação e classificação das propostas será realizada pelo Comitê da Universidade Federal do ABC - UFABC contra o Coronavírus (Covid-19).

5.2. Para homologação da proposta o Comitê verificará as informações contidas na solicitação, em conformidade com o item 2 desta chamada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

5.3. Os critérios utilizados pelo Comitê para inclusão no rol de projetos e classificação das propostas serão:

- I. Viabilidade de execução (equipe, infraestrutura, materiais e riscos);
- II. Aderência e qualificação da equipe frente ao projeto proposto;
- III. Impactos e resultados previstos das propostas, bem como o caráter de articulação entre pesquisa, inovação e extensão;
- IV. Atendimento integral ao estabelecido no item 2 deste edital.
- V. A proposta ser caracterizada no seu escopo como uma ação de enfrentamento à Covid-19;
- VI. O orçamento proposto deve se limitar a itens de custeio e se ater ao ano fiscal de 2020.

5.4. O aporte de recursos financeiros aos projetos aprovados ocorrerá por ordem de classificação e dependerá da disponibilidade orçamentária, podendo atender parcial ou integralmente às demandas.

## **6. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

6.1 A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Comitê, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Quaisquer solicitações de informações adicionais, recursos e pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos por meio do e-mail [comite.covid@ufabc.edu.br](mailto:comite.covid@ufabc.edu.br)

7.2 Todas as informações prestadas pelo proponente neste processo seletivo são de inteira responsabilidade do proponente, cabendo ao Comitê a prerrogativa de excluir do processo qualquer proposta que faça uso de informações incompletas, incorretas ou verificadas não serem verdadeiras, sem prejuízo de apuração da responsabilidade.

7.3 Ao participar deste edital, o proponente autoriza a divulgação dos dados da proposta a instituições públicas e organizações privadas, visando divulgação e/ou captação de recursos que possibilitem tornar viável sua execução, respeitada a autoria de cada proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

7.4 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação do Comitê.

7.5 A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**  
Reitor



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 515/2020 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.002914/2020-11**

**Santo André-SP, 07 de maio de 2020.**

Designa o servidor Silvio Ricardo Gomes Carneiro para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 09/2020.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Silvio Ricardo Gomes Carneiro (SIAPE nº 2249486) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 09/2020, processo nº 23006.000283/2020-97, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Art. 2º - Designar a servidora Andrea Santos Baca (SIAPE nº 2421353) para responder como fiscal técnico e a servidora Carolina Assumpção dos Santos Ramirez (SIAPE nº 1875346) para responder como fiscal administrativo.

***(Assinado digitalmente em 07/05/2020 15:37)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**  
**PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)**  
**Matrícula: 1991139**

seu número: **515**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **4450da9b23**



---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 517 / 2020 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.002936/2020-72**

**Santo André-SP, 08 de maio de 2020.**

Revoga portaria, revoga artigo e nomeia representantes do CECS no Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC (CPIC/UFABC)

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 06, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 731, de 16 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03, de 03 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 832, de 05 de abril de 2019, página 43.

Art. 2º Revogar o Art. 5º da Portaria nº 06, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 731, de 16 de março de 2018, páginas 28-29.

Art. 3º Nomear como representantes do Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) no Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC) os professores:

I - Kenji Nose Filho, SIAPE 2356637;

II - Ligia Passos Maia, SIAPE 2352281;

III - Luis Roberto de Paula, SIAPE 1766755;

IV - Patricia Maria de Jesus, SIAPE 2390723.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 08/05/2020 09:53 )*  
SONIA MARIA MALMONGE  
PRO-REITOR(A) (Titular)  
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **517**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2020** e o código de verificação: **1e6fb68529**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 503 / 2020 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002858/2020-14**

**Santo André-SP, 05 de maio de 2020.**

Alterar, a pedido, o período de afastamento da servidora Soraya Aparecida Cordeiro para participação no programa de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, o período de afastamento da servidora SORAYA APARECIDA CORDEIRO, SIAPE 2564002, para participação no programa de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática, conforme Portaria nº 918/2019/SUGPE, publicada no Boletim de Serviço nº 873 de 05/09/2019, conforme a seguir:

De: período de 01/06/2020 a 31/07/2020

Para: período de 03/08/2020 a 30/09/2020

*(Assinado digitalmente em 05/05/2020 19:49 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **503**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação: **9f648a7cef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 506 / 2020 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002867/2020-05**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Homologa as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar as avaliações de desempenho referentes aos estágios probatórios dos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1357447	CLAUS MARTIN	03/02/2020
1384320	JEFFERSON SILVA GOUVEIA	29/03/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 11:31 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **506**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **23ebe0c10a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 507 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002877/2020-32**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede aceleração da promoção a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2390704	MARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	4-602	6-601	08/05/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 15:44 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **6fd90899eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 508 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002878/2020-87**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2398243	BRUNA MURIEL HUERTAS FUSCALDO	4-601	4-602	29/01/2020
3008052	EMILIO DE CAMARGO FRANCESQUINI	4-601	4-602	29/01/2020
3015190	RODRIGO PAVAO	4-601	4-602	26/02/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 15:45 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **508**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **93a35578b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 509 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002879/2020-21**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2188954	ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO	6-601	6-602	28/01/2020
1154247	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	6-601	6-602	11/02/2020
1714632	PETER MAURICE ERNA CLAESSENS	6-603	6-604	23/01/2020
1957719	SANDRA MARIA ZAPATA YEPES	6-602	6-603	04/02/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 16:18 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **509**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **7ccef03104**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 510 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002880/2020-56**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2604704	ALEXSANDRE FIGUEIREDO LAGO	7-702	7-703	01/05/2020
1762424	ANNIBAL HETEM JUNIOR	7-701	7-702	23/02/2020
1768307	EVANDIR MEGLIORINI	7-701	7-702	15/03/2020
1762438	JEAN JACQUES BONVENT	7-701	7-702	27/02/2020
1603840	JOAO HENRIQUE KLEINSCHMIDT	7-701	7-702	11/03/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 16:19 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **510**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **67e3805620**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 511 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002883/2020-90**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2605463	JOSE ANTONIO SOUZA	7-702	7-703	01/05/2020
1762413	LUCIANO SOARES DA CRUZ	7-701	7-702	11/03/2020
1761105	MURILO BELLEZONI LOIOLA	7-701	7-702	07/03/2020
1762344	PAULA AYAKO TIBA	7-701	7-702	22/02/2020
1604317	SONIA MARIA MALMONGE	7-702	7-703	13/02/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 17:23 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **511**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **efe379413e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 512 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002886/2020-23**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1763446	VALDEMIR MARTINS LIRA	7-701	7-702	23/02/2020
1601156	WAGNER ALVES CARVALHO	7-702	7-703	12/02/2020

*(Assinado digitalmente em 06/05/2020 17:22 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **fece66ea2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 516 / 2020 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.002920/2020-60**

**Santo André-SP, 07 de maio de 2020.**

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2321427	ANA NAZARÉ APARECIDA MARQUES	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	30/04/2020
1007917	JOÃO CARLOS GARDINI SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	08/04/2020
1680265	SANDRA FELIX SANTOS	MESTRADO	DIRETA	27/04/2020
1759294	SHEILA MOURA SKOLAUDE	MESTRADO	DIRETA	17/04/2020
2127870	SILVIA CARLA RODRIGUES	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	16/04/2020

*(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:47 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE (Titular)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **516**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **928cf7a76e**



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 505/2020 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.002865/2020-16**

**Santo André-SP, 06 de maio de 2020.**

Designa os membros discentes nas coordenações dos cursos:  
Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em  
Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais;  
Engenharia Ambiental e Urbana e Engenharia de Informação  
da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com mandato de 10 de maio de 2020 a 09 de maio de 2021:

I- Os representantes discentes na plenária do Bacharelado em Ciências Econômicas:

- Keyla Souza Pissolato, RA: 11201721439 (titular) e Pedro Possebon Lopes de Faria, RA: 11201720208 (suplente).

II- Os representantes discentes na plenária do Bacharelado em Políticas Públicas:

- Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, RA: 11042910 (titular) e Gabriela Boechat, RA: 21044516 (suplente).

III- Os representantes discentes na plenária da Engenharia Ambiental e Urbana:

- Viviane do Nascimento Bianchi, RA: 11084308 (titular) e Ana Carolina Simões Carvalhaes, RA: 11201722978 (suplente).

IV- Os representantes discentes na plenária da Engenharia de Informação:

- Pietro Di Consolo Gregório, RA: 11038416 (titular) e Juliana de Oliveira Saldanha, RA: 11013016 (suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

***(Assinado digitalmente em 06/05/2020 10:19)***

HARKI TANAKA  
*DIRETOR (Titular)*  
*Matrícula: 1671296*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **102a382e6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 4/2020 - CECS-DAc (11.01.12.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.002846/2020-81**

**Santo André-SP, 05 de Maio de 2020**

***(Assinado digitalmente em 05/05/2020 13:44 )***

**PEDRO CORREIA TRINDADE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
1876299**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação:  
**0783078a95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.**

**Resultado final da eleição para escolha de representantes discentes nas coordenações dos cursos do CECS**

A Comissão Eleitoral nomeada conforme a portaria nº 119 publicada no Boletim de Serviço nº 914 de 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Divulgar o resultado final das eleições** para escolha dos representantes discentes nas coordenações dos cursos de: Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Planejamento Territorial, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Relações Internacionais, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental e Urbana, Engenharia de Informação e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC). Segue abaixo a relação de **chapas eleitas**, conforme prevê o item 7.3 do EDITAL Nº 003/2020 - CECS-DAC, publicado no Boletim de serviço nº 932 de 08 de abril de 2020.

**Bacharelado em Ciências Econômicas**

**Chapa única:** Keyla Souza Pissolato, RA: 11201721439(titular) e Pedro Possebon Lopes de Faria, RA: 11201720208(suplente).

**Bacharelado em Políticas Públicas**

**Chapa única:** Tatiane Mayumi Yanaze Picolo, RA: 11042910(titular) e Gabriela Boechat, RA: 21044516(suplente).

**Engenharia Ambiental e Urbana**

**Chapa única:** Viviane do Nascimento Bianchi, RA: 11084308(titular) e Ana Carolina Simões Carvalhaes, RA: 11201722978(suplente).

**Engenharia de Informação**

**Chapa única:** Pietro Di Consolo Gregório, RA: 11038416(titular) e Juliana de Oliveira Saldanha, RA: 11013016(suplente).

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2020.

**Pedro Correia Trindade**  
Presidente da Comissão Eleitoral



# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 17 / 2020 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.002804/2020-41**

**Santo André-SP, 04 de maio de 2020.**

**Número do Processo: 23006.002770/2020-94**

**Interessado: Maria Inês Ribas Rodrigues**

**Assunto: Aprovação de Atividade Remunerada e Esporádica da Professora Maria Inês Ribas Rodrigues, referente ao projeto: "Guatá: Caminho da Ciência".**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Atividade Remunerada. Professora Maria Inês Rodrigues. Referente ao projeto: "Guatá: Caminho da Ciência".

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as recomendações de saúde pública no âmbito da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO as Portarias da Reitoria nº 378 e 384/2020;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo à UFABC.

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto "Guatá: Caminho da Ciência", conforme documentação disponível no processo nº 23006.002770/2020-94. Professora Maria Inês Ribas Rodrigues.

Esse Parecer *ad referendum* é expedido em caráter excepcional, em função das recomendações de saúde pública no âmbito da pandemia do Covid-19 e Portarias da Reitoria nº 378 e 384/2020.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2020 15:22 )*

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE (Titular)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano:  
**2020**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação: **3d5ca34833**